



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 099/2026

"Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e dá outras providências."

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito do Município Neves Paulista, Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, órgão de caráter consultivo e estratégico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – O Comitê terá como finalidade:

I – Acompanhar e monitorar os indicadores de alfabetização no município;

II – Propor estratégias para assegurar a alfabetização de todas as crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental;

III – Analisar resultados das avaliações internas e externas;

IV – Acompanhar ações de recomposição das aprendizagens;

V – Elaborar relatórios e recomendações à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – O Comitê será composto por:

I – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação (Presidente);



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

II – 01 Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

III – 01 representante da Coordenação Municipal de Alfabetização;

IV – 01 representante da equipe pedagógica da Secretaria;

V – 01 representante dos professores alfabetizadores dos anos iniciais;

VI – 01 representante dos professores da Educação Infantil;

Art. 4º – O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Art. 5º – A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neves Paulista/SP, 16 de julho de 2.026.

NORIVAL DONIZETI ROSSALI

PREFEITO MUNICIPAL